



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE 2022, NA 17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, Titular, Fernanda Bezerra Teixeira, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	24/11/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	17/05/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
NOEMI DA SILVA PEREIRA	ESTAGIÁRIA	.	26/07/2022
ROBERTO HIPOLITO E PAULA DA LUZ	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	02/02/2015
JOÃO RICARDO CREMA DE OLIVEIRA	AJ	CALCULISTA	28/11/2018
CASSIO LIMA RUIZ	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/11/2014
VERA RIOS TORRES BURGOS SEVERIANO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	09/02/2018
CAMILA LORDELLO RIBEIRO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	18/05/2021
EDSON LOPES DE OLIVEIRA	TJ	.	05/12/2016
DENISE CARVALHO DE SOUZA	TJ	.	16/09/2016
DANIELE ETELVINA DOS SANTOS	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	30/01/2015
MATEUS DE AMORIM GOUVÊA	TJ	.	26/01/2021

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	13	13	13	13	-	20 minutos
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em	Manhã	-	-	-	-	-	-

conhecimento	Tarde	-	-	-	-	-	-
--------------	-------	---	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 13 (treze) audiências UNA/RO no módulo diário, de segunda a quinta feira, totalizando 52 (cinquenta e duas) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	13/10/22	3	1	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/11/22	51	99	08/11/22	29	4	08/11/22	29	58	25/10/22	15	2

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/01/23	109	43	21/10/22	11	8

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	sim	não	não
	Tarde	não	sim	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	não	sim	não
	Tarde	sim	não	não	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	37	33
2	SÃO PAULO - 02a Vara	67	68
3	SÃO PAULO - 10a Vara	87	91
4	SÃO PAULO - 15a Vara	79	119
5	SÃO PAULO - 07a Vara	121	78
16	SÃO PAULO - 18a Vara	201	152
17	SÃO PAULO - 16a Vara	195	172
18	SÃO PAULO - 20a Vara	166	209
19	SÃO PAULO - 01a Vara	162	225
20	SÃO PAULO - 09a Vara	214	250
São Paulo Zona Sul - 17a Vara		37	33
Média do Foro		141	150
Média da 2ª Região		131	142
Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1108	1315	643	555
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1526	1496	173	116

3	SÃO PAULO - 15a Vara	1658	1275	114	162
4	SÃO PAULO - 11a Vara	1584	1412	65	41
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1581	1330	55	55
16	SÃO PAULO - 04a Vara	1040	1006	113	90
17	SÃO PAULO - 09a Vara	928	1012	63	116
18	SÃO PAULO - 10a Vara	1097	808	81	114
19	SÃO PAULO - 16a Vara	634	798	219	119
20	SÃO PAULO - 13a Vara	834	755	26	9
São Paulo Zona Sul - 17a Vara		1432	826	28	41
Média do Foro		1.199	1.121	155	138

Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2021	1.501	10	1.511	1.662	297	1.401	1.531
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2022	1.228	9	1.237	1.143	241	1.293	1.466
Média do Foro	2021	1.502	7	1.509	1.450	945	1.227	2.059

Média do Foro	2022	1.205	8	1.213	1.314	795	1.218	2.047
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172

Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2021	285	304	2	2	266	263	617	316	933
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2022	251	271	0	3	314	202	749	204	953
Média do Foro	2021	366	354	2	2	72	95	848	148	996
Média do Foro	2022	267	268	0	1	73	82	855	157	1.012
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1350	-16,97%
2021	1501	11,19%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **5** (cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000947-72.2022.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000982-32.2022.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001260-33.2022.5.02.0717	Ação Civil Coletiva
1001268-10.2022.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001270-77.2022.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	131
	Aguardando encerramento da instrução	99
	Aguardando prolação de sentença	11
	Aguardando cumprimento de acordo	256
	Com sentença aguardando finalização na fase	969
	Subtotal	1.466
Liquidação	Pendentes de liquidação	20
	Liquidados aguardando finalização na fase	6
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	26
Execução	Pendentes de execução	749
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	204
	Subtotal	998
Total		2.490
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	6
Incidentes na liquidação/ execução	43
Total	67
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000077-08.2014.5.02.0717	16/1/2015	
1000077-08.2014.5.02.0717	16/1/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000345-86.2019.5.02.0717	9/8/2019	
1000379-27.2020.5.02.0717	25/8/2020	
1000390-56.2020.5.02.0717	30/4/2021	
1000445-17.2014.5.02.0717	9/10/2015	
1000445-17.2014.5.02.0717	18/10/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000485-18.2022.5.02.0717	29/9/2022	
1000485-18.2022.5.02.0717	29/9/2022	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000521-60.2022.5.02.0717	16/9/2022	
1000521-60.2022.5.02.0717	17/9/2022	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000588-69.2015.5.02.0717	23/11/2015	
1000588-69.2015.5.02.0717	27/11/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000647-86.2017.5.02.0717	24/1/2018	
1000739-88.2022.5.02.0717	27/9/2022	
1000809-08.2022.5.02.0717	30/9/2022	
1000902-39.2020.5.02.0717	18/6/2021	
1000905-23.2022.5.02.0717	21/9/2022	
1000905-23.2022.5.02.0717	22/9/2022	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000989-24.2022.5.02.0717	8/9/2022	
1001020-44.2022.5.02.0717	22/9/2022	
1001020-44.2022.5.02.0717	22/9/2022	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1001081-02.2022.5.02.0717	30/9/2022	

1001191-35.2021.5.02.0717	13/9/2022	
1001861-49.2016.5.02.0717	10/3/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	163
Cartas Precatórias devolvidas	150
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 30.9.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 10/10/2022, constava **1** (um) processo nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

1000350-40.2021.5.02.0717 - Pesquisa realizada pela Assessoria em 16/10/2022 mostrou que em 14/10/2022 foi determinada inclusão do sócio no BNDT e a expedição de mandado de penhora livre. Logo, o processo já foi movimentado.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000350-40.2021.5.02.0717	Ação de Cumprimento	27/04/2022 06:37:26

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	64	132	138
o encerramento da instrução	105	212	227
a prolação da sentença	106	209	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	89	208	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	770	469	604
Ente Público	801	485	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	459	628	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2021	1662	715	43,02%
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2022	1143	530	46,37%
Média do Foro	2021	1.450	682	47,02%
Média do Foro	2022	1.314	584	44,43%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%

Observação: Dados até 30.9.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2021	521	1501	1662	17,80%
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2022	297	1228	1143	25,05%
Média do Foro	2021	895	1.502	1.450	39,50%
Média do Foro	2022	945	1.205	1.314	38,90%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2021	625	285	304	66,59%
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2022	617	251	271	68,78%
Média do Foro	2021	852	366	354	70,93%
Média do Foro	2022	848	267	268	75,99%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		4	4	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		7	1	0	0
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	3,33	3	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	4,27	863	363	2	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	7,44	522	237	10	0
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	8,67	3	0	0	0
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	10,81	17	0	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	5,33	7	0	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	0,33	3	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		25	16	0	0
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	10,22	205	94	0	0
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	14,67	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE DA SILVA HENRIQUE		6	3	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA		5	3	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		4	3	0	0
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	1,42	635	313	0	0

FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	7,97	473	194	11	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	2	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO		9	9	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	0	8	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	3	11	1	15
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	7	5	4	16
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	617	63	131	0	2	1	801
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	512	0	51	0	2	1	571

GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	0	0	10	0	0	0	10
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	25	0	0	25
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	148	97	99	0	1	0	322

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALEXANDRE DA SILVA HENRIQUE	24	0	0	0	0	0	32
ANDREA CORRÊA DE PAULA	5	0	0	0	0	0	11
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	2	10	1	13
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	475	0	27	0	0	0	617
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	349	0	41	1	0	1	464
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	2	2	4
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	2	2	6
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	0	0	1
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	0	0	0	2	19	3	27
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	17	0	1	0	0	0	21

Observação: Dados até 30.9.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de

modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0999	0,0813	0,5692	0,2787	0,3235	0,2705	7°

A 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de **0,2705**, que indica que a Unidade está na **7ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quant	Desde
Conhecimento	1296	
Aguardando apreciação pela instância superior	671	24/02/2015 10:38:07
Aguardando audiência	117	22/08/2022 16:13:43
Aguardando cumprimento de acordo	152	03/11/2020 09:23:29
Aguardando final do sobrestamento	52	16/11/2021 13:14:34
Aguardando prazo	173	20/07/2022 15:11:07
Análise	7	09/10/2022 01:59:18
Conclusão ao magistrado	1	06/10/2022 11:34:46
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	24/09/2022 11:07:50
Cumprimento de Providências	68	12/07/2022 15:50:10
Elaborar sentença	13	02/09/2022 14:16:41
Escolher tipo de arquivamento	1	09/09/2022 20:49:54
Prazos Vencidos	7	07/10/2022 04:14:01
Preparar expedientes e comunicações	8	07/10/2022 13:27:27
Recebimento de instância superior	12	29/09/2022 21:20:49
Registrar trânsito em julgado	11	30/09/2022 13:58:12
Remeter ao 2o Grau	1	07/10/2022 09:28:25
Liquidacao	15	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	08/09/2022 08:56:09
Aguardando cumprimento de acordo	1	13/09/2022 11:39:56
Aguardando final do sobrestamento	2	26/07/2022 17:11:37
Aguardando prazo	8	08/09/2022 10:12:07
Cumprimento de Providências	3	22/09/2022 07:06:55
Execução	752	
Aguardando apreciação pela instância superior	131	10/07/2018 10:01:58
Aguardando cumprimento de acordo	15	17/01/2022 17:50:28
Aguardando final do sobrestamento	126	13/01/2020 09:18:28
Aguardando prazo	204	20/07/2022 15:23:56
Análise	1	09/10/2022 03:26:41
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	05/10/2022 14:55:52
Conclusão ao magistrado	8	24/08/2022 11:52:15
Cumprimento de Providências	242	20/05/2022 15:53:24
Elaborar decisão	2	29/09/2022 16:07:11
Prazos Vencidos	7	07/10/2022 04:03:33
Preparar expedientes e comunicações	10	07/10/2022 13:21:48
Recebimento de instância superior	5	28/09/2022 12:53:55
Arquivado	12173	
Arquivo	4128	17/02/2020 10:12:14
Arquivo definitivo	7424	30/09/2014 16:32:32
Cartas devolvidas	621	04/05/2015 09:32:58
Total geral	14236	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/10/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **111** (cento e onze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,33%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	109,1%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	101,85%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	265,6%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001240-42.2022.5.02.0717	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 21/10/2022, conforme ata de audiência realizada em 13/10/2022.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 13/10/2022, realização da audiência de instrução.</p>	- Não há.

Certifico que não existem processos com audiência de Instrução designada em 14/10/2022.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000553- 70.2019.5.02.0717</p>	<p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 26/06/2019 com valor líquido.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, SERAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado(s) o(s) sócio(s) suscitado(s).</p> <p>Em 02/07/2020, foi julgado procedente e determinada a inclusão do(s) sócio(s) do(a) executado(a) no polo passivo da demanda.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão do(s) sócio(s) no BNDT.</p> <p>Logrou-se êxito em penhorar imóvel do sócio através do convênio ARISP.</p> <p>Tem alegação de impenhorabilidade do bem de família pela esposa do sócio executado em 26/07/2022.</p> <p>Último andamento: Em 05/10/2022, reclamante requer reiteração dos convênios eletrônicos.</p>	<p align="center">- Não há.</p>
<p align="center">1000515- 87.2021.5.02.0717</p>	<p>Trata-se de execução de recolhimentos previdenciários em 25/03/2022 de Ação de Homologação de Transação de Extrajudicial.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Último andamento: Em 20/09/2022, certidão de</p>	<p align="center">- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	inscrição da executada no SERAJUD.	
1000452-62.2021.5.02.0717	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 01/05/2022.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, SERAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Foi expedido mandado de penhora de bens livres em desfavor da executada.</p> <p>Último andamento: Em 09/08/2022, notificação dirigida à reclamante com a ciência da inscrição do executado na BNDT e SERAJUD.</p>	- Não há.
1001346-72.2020.5.02.0717	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 07/04/2021.</p> <p>O(a) executado(a) não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Penhorado dois veículos da reclamada em 10/05/2021.</p> <p>Expedido mandado de penhora no rosto dos autos em 29/08/2022.</p> <p>Último andamento: Em 13/10/2022, intimação do reclamante para aceitação do encargo de fiel depositário.</p>	- Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000267-38.2022.5.02.0701	O despacho exarado em 24/08/2022, emitiu	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 10/10/2022, certidão de abertura de chamado técnico diante do erro apresentado na remessa dos autos ao 2º GRAU.</p>	

Certifico que não existem processos com Agravo de Petição na tarefa "Remeter ao 2º Grau" em 14/10/2022.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000755-47.2019.5.02.0717</p>	<p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento líquida proferida em 02/08/2019.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 28/09/2022.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 22/10/2022.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 22/10/2020, intimação dirigida às partes de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	
<p>1001274- 22.2019.5.02.0717</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 11/03/2020.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 28/09/2020.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 22/10/2020.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 22/10/2020, intimação dirigida às partes de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p>1000553- 07.2018.5.02.0717</p>	<p>Trata-se de execução de custas e recolhimentos previdenciários.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, SERAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 26/11/2020.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 26/01/2021.</p> <p>O reclamante foi notificado sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 26/01/2021, intimação dirigida ao reclamante da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p>1001608- 56.2019.5.02.0717</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 10/06/2020.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, SERAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Expedido ofício para penhora de crédito da reclamada junto à Administradora de cartões de crédito.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 19/02/2021.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 09/04/2021.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 07/11/2022, reclamante requer a instauração de IDPJ.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Apreciar a petição protocolizada em 07/11/2022.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2022.

Havia **2** (dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000261-27.2015.5.02.0717	11/07/2018 00:00:00	24/07/2018 00:00:00
1001744-24.2017.5.02.0717	11/06/2010 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **16/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias, apenas na tarefa "Cumprimento de providências", na fase de execução:**

a) Fase de execução

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001636-63.2015.5.02.0717. Exame do andamento processual faz ver que em 21/03/2022 foi aberto chamado junto ao suporte do SIMBA, cuja resposta foi anexada em 22/03/2022. A pesquisa não foi refeita. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/09/2021 x 10/10/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	-	51 dias (30/11/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	36 dias	29 dias (08/11/2022)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	-	29 dias (08/11/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	43 dias	15 dias (25/10/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022, da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 10/10/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **5 processos** na

condição "sine die". Do reexame dos feitos em **16/10/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

ATSum 1000947-72.2022.5.02.0717 - Decisão exarada em 30/09/2022 acolheu a exceção de incompetência e determinou a remessa para Embu das Artes.

1001268-10.2022.5.02.0717 - Processo distribuído em 24/09/2022. Há dependência para ser apreciada.

1001270-77.2022.5.02.0717 - Processo distribuído em 26/09/2022. Decisão exarada em 06/10/2022 determinou a redistribuição para o Fórum Rio Barbosa.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **16/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **109** (cento e nove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual

pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/08/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1002353-41.2016.5.02.0717	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002353-41.2016.5.02.0717	RTOrd	Processos suspensos
2017	1000477-17.2017.5.02.0717	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000477-17.2017.5.02.0717	RTSum	Processos suspensos
2017	1000702-37.2017.5.02.0717	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000702-37.2017.5.02.0717	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000570-09.2019.5.02.0717	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001092-48.2019.5.02.0713	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001092-48.2019.5.02.0713	RTSum	Processos suspensos
2020	1000268-43.2020.5.02.0717	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000268-43.2020.5.02.0717	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000877-26.2020.5.02.0717	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o

complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001229-02.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, Titular, Fernanda Bezerra Teixeira, Auxiliar e com o(a) Sr(a). Cassio Lima Ruiz, Diretor(a) de Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ELOGIO

Considerando o bom andamento dos serviços prestados pela 17ª. Vara do Trabalho de Paulo-Zona Sul, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, além de que, inclusive, ocupa a quinta posição no ranking do IGEST da Segunda Região, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe elogio nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade

Judiciária Inspeccionada, bem como no prontuário das MM. Juízas Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, Titular, Fernanda Bezerra Teixeira, Auxiliar.

24 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional